



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

#### SECRETARIA

Processo nº: 1442 MOÇÃO: 150/2017

Autor: JOÃO DE SOUZA NETO

CONGRATULAÇÕES AO SENHOR AILTON VERDAN Ementa: POR ENOBRECER O NOME DA CIDADE DE INDAIATUBA, ATRAVÉS DE SEU CONHECIMENTO

NAS MODALIDADES DE ESPORTES EM LUTAS

MARCIAIS.

ANDAMEN	10
ENTRADA_HIOSIH	HORA::
PROTOCOLO Nº 1442/18	VENCIMENTO:
VOTAÇÃO:	QUORUM:
REGIME:	EMENDA:
VISTAS:	PRAZO:
RESULTADO: Q1. 288/A	4
RETORNO AO PL	
DATA/ RESULTADO:	
REGISTR	0
LIVRO Nº	FLS:
ARQUIVADO NA CÂMARA EM	
REMETIDO PARA SANÇÃO EM	
PROMULGADO EM	_LEI
VETO	
SIM:	NÃO
DATA DA COMUNICAÇÃO	

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**



#### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP for

MOÇÃO /50 2017

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignado em ata uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Senhor - AILTON VERDAN — por enobrecer o nome da cidade de INDAIATUBA.

Do deliberado, de se ciência ao **Sr. AILTON VERDAN** que através de seu conhecimento nas modalidades de esportes em lutas marciais levou o nome de INDAITUBA em vários campeonatos.

Chegou em Indaiatuba em 1980, iniciou suas atividades como professor de KARATÊ, em 1982 introduziu a modalidade de KUNG-FU na cidade, auxiliado pelo – UNK união nacional de kung-fu, no ano de 1990 formou sua primeira equipe profissional aqui na cidade, ministrando aulas conquistando os seguintes títulos. Campeão paulista 1991, na modalidade de kung-fu, seguindo em 1992 a conquista de um novo campeonato paulista, em 1993 Indaiatuba conquistou se tri campeonato paulista na mesma modalidade, e assim sucessivamente nos anos de 1994,1995.

Tendo assim participado de vários tomeios abertos de **Artes Márcias** levando o nome de Indaiatuba ao topo entre todas as cidades.

SOBRE O MESTRE VERDAN. Campeão de KECKBOXING – COBRAM brasileiro, Campeão de lutas estilo livre, sendo seu nome nas artes marciais de contato respeitado em todo território brasileiro, ministrou aula de defesa pessoal por vários anos na PREFEITURA MUNICIAL de INDAIATUBA para guardas municipais – GM. Ministrou aulas de KING-FU na SELT para crianças, sendo reconhecido por várias instituições filantrópicas como mestre educador. Atualmente ministra aulas de KUNG-FU na Comunidade Independente.

Por tudo isso, reconhecemos a importância dessa moção, a abrangência dos seus trabalhos e, principalmente o incentivo desse esporte aos jovens da nossa cidade.

Do deliberado, dê-se ciência ao **Sr. AILTON VERDAN** – Professor de Artes Márcias. Local de entrega: (Rua Folha Santa, 657 – Campo Bonito (Indaiatuba)

Sala das Sessões, aos 22 de junho de 2017,

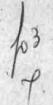
JOÃO DE SOUZA NETO Vereador - Januba CHMIRR MUNICIPAL DE INMINION - PAUTOUEJ - SEDETRALA - 17/08/17 14:4



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700



## RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número

1442 / 2017

Data da Entrada

17/08/2017

Hora da Entrada 14:43:00

00 Vencimento

Proposição Número

150 / 2017

Proposição

Moção

Autor

JOÃO DE SOUZA NETO

Assunto

Congrat. ao Sr. Ailton Verdan

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

210817

Data da Votação

Vereadores Presentes

12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

41

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção

ART. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno AROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência

### CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP for p

		255			-		
C	15.1	D	П	n	A	0	
	10	K		u	А	•	ľ

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 4 / 08/14, sob nº 150/14, e Processo nº 1442/14, com 09 folhas, devidamente numeradas.
DIRETORA DE SECRETARIA
VISTAS:
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.
Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17/08/11.
Q
DIRETORA DE SECRETARIA
À SECRETARIA DA CÂMARA
Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08),
RECEBO a presente preposição.  Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

HÉLIO APVES RIBEIRO Presidente

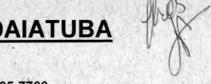
Câmara Municipal de Indaiatuba, aos

14/08/17

## eta 10

### **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

#### PALÁCIO VOTURA



Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

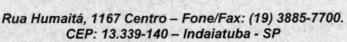
Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04/09/20/1

DEPARTAMENTO DE SECRETARIA

## or of the state of

### CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

#### PALÁCIOVOTURA





Indaiatuba, aos 21 de agosto de 2017. Ofício GP/SEC nº 288/17

Ilmo. Sr. AILTON VERDAN Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 150/17 de autoria do Vereador João de Souza Neto, aprovada em sessão ordinária realizada aos 21 de agosto do corrente.

Atenciosamente.

HÉLIO ALVES RIBEIRO Presidente

> L'antique ra 249x1100 - 24108/44.

# 6

#### CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

#### PALÁCIO VOTURA



Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

#### CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com \_\_\_\_\_\_ folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04/09 / 4

Thais Gomes de Sousa Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 04 109 1 20/+ .

Inácia Maria Macella Diretora de Secretaria